

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da CARTA CONVITE Nº 008/2019 – CPL/PMBC, que visa a "REFORMA DA CASA DO JUDICIÁRIO", pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite n° 008/2019 CPL/PMBC, em favor da empresa DIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.421.838/0001-87, com valor global de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).
- II Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.
- III Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant